

PORTARIA Nº 016, 27 de fevereiro de 2026.

Cria Comissão Responsável Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
Sessão da Câmara
27 / 02 / 2026
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia - MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 – Coordenador;
- II - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001 - Membro;
- III - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;
- IV - Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 – Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2025.

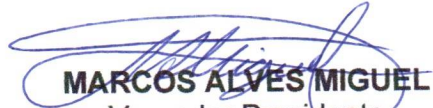
§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Art. 3º A Comissão funcionará no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 27 de fevereiro de 2026.


MARCOS ALVES MIGUEL
Vereador Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- Em tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela Portaria 016/2026.

Membros da Comissão de Inventário Anual

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
00025	VÂNIA ROSA GODINHO ALVES	Coordenador
00026	FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA	Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Membro
00001	LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES	Membro

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO: 24/03/2026
2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUE	XXXXX	XXXX
2	NÃO HOUE	XXXX	XXXX
3	NÃO HOUE	XXXX	XXXX


Outras (Justificar): _____


Natalândia-MG, 24 de março de 2026.

Assinaturas dos membros da comissão:


LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES
Membro


FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA
Membro


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Membro


VÂNIA ROSA GODINHO ALVES
Membro